DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 011/2023/L&C. Processo Licitatório 66/2023, Pregão 16/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos, laboratoriais e de imagens, para a realização do ASO-Atestado de Saúde Ocupacional, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme determina a NR 07 do Ministério do Trabalho e Emprego. CONTRATADA: R H A Engenharia Ltda – EPP. CNPJ/MF: 08.146.831/0001-88. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 19/04/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor unit.	Valor total
1	1.800	Unit.	Exames clínicos.	62,00	111.600,00

.....

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 012/2023/L&C. Processo Licitatório 67/2023, Pregão 17/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas, com devolução de casco, para manutenção nos veículos/equipamentos da frota municipal, em atendimento as necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Ltda. CNPJ/MF: 11.371.179/0002-90. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 19/04/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2	88	Unit.	Bateria automotiva; **100 Amperes**; terminal polo arredondado; sem manutenção; nova, com CCA acima de 650 A, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; com devolução do casco.	688,40	60.579,20
5	18	Unit.	Bateria automotiva; **45 Amperes**; terminal polo arredondado; sem manutenção; nova, com CCA acima de 340 A, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; com devolução do casco.	308,90	5.560,20

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 02/2023
Convocação para Atribuição – Processo de Credenciamento nº 01/2021
SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente em conformidade com o Ofício nº **171/2023 - Decreto nº 7.127 de 14/04/2023 e Manifestação Jurídica datada de 20/03/2023,** aproveitando a lista do Processo de Credenciamento nº 01/2021, torna público a convocação dos candidatos classificados para a modalidade de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

1. A convocação para o contrato temporário será utilizada a lista do Processo de Credenciamento nº 01/2021, com aproveitamento dos candidatos classificados na lista de **Professor Educação Especial**, desta forma a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo**,** para preenchimento de **02 (duas)** vagas temporárias**.**

1.1 - Atribuição 02 (dois) empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2023, para auxiliar alunos especiais.

1.2 - O prazo do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, dentro do ano letivo de 2023, ou ainda até a realização do Processo Seletivo;

1.3 – Abaixo lista dos candidatos convocados.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Classificação	Nome	RG
1	Viviane Dos Santos Ribeiro Do Nascimento	35.056.321-4
2	**ATRIBUIDO**	27.600.327-5
3	Natalia Geiza Lameu De Souza	43.026.676-5
4	Rosana Alves De Godoi Barbosa	33.641.020-7
5	**ATRIBUIDO**	42.756.210-7
6	Geni Vanda De Oliveira Figuera	21.224.367-6
7	Patricia Lima Da Silva Moraes	29.347.247-6
8	Cristiane Siqueira Lima Lopes	29.431.240-7
9	Marcelo Duarte De Sales	35.055.893-0
10	**ATRIBUIDO**	41.924.530-3
11	Talita Fernanda Miranda Escobar	41.954.910-9
12	Paulo Fermino De Souza	64.464.269-5
13	Claudia Francielli Da Silva Lopes	41.418.625-4
14	Sandra Aparecida Da Silva Obice	32.009.749-3
15	Ruberleia Garcia Vieira Dos Santos	551634893
16	Rosimeire Feifarek Leite	21.958.440-0
17	**ATRIBUIDO**	43.053.074-2
18	Fabiana Lima Da Silva	33.774.971-1
19	**ATRIBUIDO**	41.991.669-6
20	Kelly Caroline De Carvalho Martinez	41.923.624-7
21	Elenir Aparecida Jordão Silva Ferraz	40.360.629-9
22	Juliana Aparecida Garbim	40.360.963-X
23	Josiani Benedicto Ramos	46.183.725-0
24	Lucas Gustavo Morais De Jesus	47.701.458-6
25	Arielle Dos Santos Silva De Oliveira	33.712.733-5
26	Roberta Pontin Moreira	42.756.038-X
27	Lisa Gomes Da Motta Teixeira	34.870.306-5
28	Daniela Braga Dos Santos Sousa	43.103.471-0
29	Maria Carolina Boletti Mariano	1458944
30	Aline Dias De Oliveira	42.756.137-1
31	Meire Ferreira Torres	27861919-8
32	Debora Galana Gomes Soares	27.600.633-1
33	Lidiane Cristina Sapaterra	41.923.477-9

34	Isabele De Melo Souza	48.46.107-3

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **25 *de abril de 2023 às 09h30*, *para atribuição de classe/aulas.***

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **26/04 a 10/05/2023**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante no Item 3.3 está impedido de ser contratado.

3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples, legível e sem cortes:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso), para quem tem carteira digital, gerar em PDF e imprimir.
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial n° 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação. Caso tenha digital não é necessário.
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; **Site www.tse.jus.br**
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site https://www.tjsp.jus.br **(são duas certidões que se completam, SIVEC e SAJ, fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)**
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; **modelo no site** www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar

por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador (a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 19 de abril de 2023.
Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

.....